INSTRUÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

TC - 007.690/2012-6
NATUREZA DO PROCESSO: Tomada de Contas Especial.
UNIDADE JURISDICIONADA: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Pará.

ESPÉCIE RECURSAL: Recurso de reconsideração.
PEÇA RECURSAL: R002 - (Peça 70).
DELIBERAÇÃO RECORRIDA: Acórdão 8122/2014-Primeira Câmara - (Peça 52).

NOME DO RECORRENTE	PROCURAÇÃO	ITEM(NS) RECORRIDO(S)
Poemar/Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável	Peça 69.	9.3, 9.4 9.5

2. EXAME PRELIMINAR

2.1. PRECLUSÃO CONSUMATIVA

O recorrente está interpondo recurso de reconsideração contra o Acórdão 8122/2014-Primeira Câmara pela primeira vez?	**Sim**

2.2. TEMPESTIVIDADE

O recurso de reconsideração foi interposto dentro do prazo previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCU?

NOME DO RECORRENTE	NOTIFICAÇÃO	INTERPOSIÇÃO	RESPOSTA
Poemar/Núcleo de Ação Para O Desenvolvimento Sustentável	20/03/2015 - PA (Peça 63)	01/04/2015 - PA	**Sim**

2.3. LEGITIMIDADE

Trata-se de recurso interposto por responsável/interessado habilitado nos autos, nos termos do art. 144 do RI-TCU?	**Sim**

2.4. INTERESSE

Houve sucumbência da parte?	**Sim**

2.5. ADEQUAÇÃO

O recurso indicado pelo recorrente é adequado para impugnar o Acórdão 8122/2014-Primeira Câmara?	**Sim**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52765562.

3. CONCLUSÃO DA INSTRUÇÃO PRELIMINAR

Em virtude do exposto, propõe-se:

3.1 conhecer do recurso de reconsideração interposto por Poemar/Núcleo de Ação Para o Desenvolvimento Sustentável, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3, 9.4 9.5 do Acórdão 8122/2014-Primeira Câmara em relação ao recorrente;

3.2 encaminhar os autos ao **gabinete do relator competente para apreciação do recurso**;

3.3 à unidade técnica de origem, comunicar aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

SAR/SERUR, em 13/04/2015.	**Carlos Alberto Feitosa Da Silveira** **TEFC - Mat. 1627-6**	Assinado Eletronicamente

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52765562.